SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
26 DE ABRIL DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.773

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9

LICITAÇÕES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 9

CONTRATOS 10
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 15

CONVÊNIOS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16

EDITAIS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 17

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.480 de 25 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.480/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0013.235800	3.3.90.30	1.501.1	10.000,00	
	04.122.0013.235800	3.3.90.37	1.501.1	99.500,00	
	04.122.0013.235800	3.3.90.39	1.501.1		109.500,00
SUB-TOTAL				**109.500,00**	**109.500,00**
TOTAL GERAL				**109.500,00**	**109.500,00**

DECRETO Nº 38.481 de 25 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.481/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	18.000.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.04	1.500.1		18.000.000,00
SUB-TOTAL				**18.000.000,00**	**18.000.000,00**
TOTAL GERAL				**18.000.000,00**	**18.000.000,00**

DECRETO Nº 38.482 de 25 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.482/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	200.000,00	
	15.451.0004.200800	4.4.90.51	1.500.1		200.000,00
SUB-TOTAL				**200.000,00**	**200.000,00**
TOTAL GERAL				**200.000,00**	**200.000,00**

DECRETO Nº 38.483 de 25 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.483/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.32	1.501.1	300.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.39	1.501.1		300.000,00
SUB-TOTAL				**300.000,00**	**300.000,00**
TOTAL GERAL				**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETO Nº 38.484 de 25 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.484/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	2.600.3	15.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.600.3		7.500.000,00
	10.302.0002.236300	3.3.50.85	2.600.3		7.500.000,00
SUB-TOTAL				**15.000.000,00**	**15.000.000,00**
TOTAL GERAL				**15.000.000,00**	**15.000.000,00**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
67291/2024	CRISTINA MENEZES PEREIRA DOTO	3º
74903/2024	JORGE LUIZ DA SILVA MACHADO	5º

Salvador, 25 de abril de 2024.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 911831/2023
Interessado: CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A.
(Inscrição imobiliária nº 929.824-0)
Vigência: a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2033.

Salvador, 25 de abril de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel utilizado pelos povos e comunidades de terreiros. Fundamentação legal: inciso XIV do art. 83 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e art. 3º da Lei nº 8.930/2015

Processo eletrônico nº: 49115/2024
Requerente: JOSE MARIO SOUZA DE ALMEIDA
Interessado: TERREIRO ILE AXE OBA KAIODE
(Inscrição imobiliária nº 488.313-6)
Vigência isenção do IPTU a partir do exercício de 2024. Não incidência da TRSD a partir de 2014. Remissão do IPTU 2014 a 2023)

Processo eletrônico nº: 70315/2024
Requerente: NADJANE CANDEIAS DOS SANTOS ARAUJO
Interessado: CENTRO SETE FLECHAS
(Inscrição imobiliária nº 114.802-8)
Vigência isenção do IPTU a partir do exercício de 2024. Não incidência da TRSD a partir de 2014. Remissão do IPTU 2014 a 2013)

Salvador, 18 de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade/posse de entidade religiosa utilizado como templo. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", 4º, da Constituição Federal.

Processo nº: 17123/2022
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 974.470-3)
Vigência: a partir do exercício de 2023

Salvador, 18 de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 40198/2024
Interessado: ARIVALDO JOSE DE OLIVEIRA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 974.218/001-25)

Processo eletrônico nº: 9936/2024
Interessado: CID OLIVEIRA COSTA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 197.105/001-66)

Processo eletrônico nº: 84292/2024
Interessado: EDSON LUIZ SANTOS SAMPAIO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 483.944/002-37)

Processo eletrônico nº: 25549/2024
Interessado: JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 190.674/001-27)

Processo eletrônico nº: 6358/2024
Interessado: QUEMILI FERREIRA BITTENCOURT
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 220.276/001-90)

Salvador, 25 de abril de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33175/2020
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 97.2020 - ISS - (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL)
RECORRENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS (AS): MAX ALVES CARVALHO (OAB/SP 238.869) E SABRINA BAIK CHO (OAB/SP 238.480)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: IZABEL CHASTINET E OUTROS
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. BASE DE CÁLCULO. SERVIÇOS DE ENSINO. VALORES RELATIVOS AO PROUNI COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO ISS. INDEDUTÍVEIS. NÃO SÃO DESCONTOS INCONDICIONADOS. 1 - Os valores relativos ao PROUNI compõem a base de cálculo dos serviços educacionais, não se tratando de descontos incondicionados, haja vista não haver redução do patrimônio da Instituição de Ensino, já que a parcela parcial ou total da mensalidade não desembolsada pelo Estudante é compensada pela União com a concessão de benefício de isenção proporcional de tributos federal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/05/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 915630-2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880069 - 2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS
RECORRENTE: HOUL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): THAÍS DE MAGALHÃES RIBEIRO (OAB/BA 34.852)
RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13429-2019
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 33 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
RECORRENTE: ATON ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): VICENTE MAIA (OAB/BA 16.902) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 25 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47351-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 968 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47352-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 969 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 580/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, conforme Processo Digital SEDUR nº 170175/2023,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP para o da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos provido pelo Servidor ANDRÉ LUIS MOTTA DOS ANJOS, matrícula 3087143.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 581/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 37716/2024,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 3154491, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
196476/2021	SMS	DEBORA SALES DE JESUS SANTOS	4.841
199075/2023	SMED	SANDRA MARIA NOVAZ	5.794
231972/2023	SMED	JOSÉLIA BARROS DE OLIVEIRA	1.378

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
35069/2024	SEGOV	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
36667/2024	SEFAZ	MARCO ANTONIO LOIOLA DA CRUZ SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a designação de relator para julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário:

Processo nº 2024.2051.100057PA - Habilitação à Pensão requerida por SHIRLEI CERQUEIRA DA SILVA.
Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA

Processo nº 2024.2051.100059PA - Habilitação à Pensão requerida por VALENTINA CERQUEIRA DOS SANTOS.
Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA

Processo nº 2024.2051.100060PA - Habilitação à Pensão requerida por CARMEN DOS SANTOS DE ASSIS MACIEL.
Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA

Processo nº 2024.2051.300177PA - Habilitação à Pensão requerida por MARIA LUCIA OLIVEIRA ARAUJO.
Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA

Processo nº 2023.2051.1200756PA - Revisão de Aposentadoria requerida por MAGDA FERREIRA GUIMARAES.
Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA

Em, 24 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a pauta de julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário, que ocorrerá na reunião ordinária designada para o dia 29 de abril de 2024:

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS - DIA 29/04/2024 (segunda-feira), a partir das 09:30h
LOCAL: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2024.2051.100057PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado BOAVENTURA TRINDADE DOS SANTOS, requerida por SHIRLEI CERQUEIRA DA SILVA.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2024.2051.100059PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado BOAVENTURA TRINDADE DOS SANTOS, requerida por VALENTINA CERQUEIRA DOS SANTOS.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2024.2051.100060PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado AMILTON DE ASSIS MACIEL, requerida por CARMEN DOS SANTOS DE ASSIS MACIEL.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2024.2051.300177PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado ELIEZER DOS REIS ARAUJO, requerida por MARIA LUCIA OLIVEIRA ARAUJO.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2023.2051.1200756PA - Revisão de Aposentadoria requerida por MAGDA FERREIRA GUIMARAES.

Em, 24 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 495/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 , e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de abril de 2024, a servidora LORENA NUNES QUEIROZ, matrícula nº 3094682, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA, durante o impedimento de seu titular MAYSA SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 3059251, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 496/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 , e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ROSIMARIA SALVADOR SANTOS	3097752	0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 497/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 , e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PABLO ERUDILIO ALELUIA	3129876	0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	MATUTINO	DM4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 498/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JAQUELINE BATISTA LAGO DE JESUS	3126825	0934 - ESC MUN GRACILIANO RAMOS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 499/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ROSEANE SILVA DOS SANTOS	3166255	0820 - ESCOLA MUNICIPAL JAIME VIEIRA LIMA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 500/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUIZA CARLA DOS SANTOS PASSOS	3166764	0654 - ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 501/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	LÁZARO MACHADO DOS SANTOS	3068656	MATUTINO	VESPERTINO
	ALESSANDRA DOS SANTOS SENA	3115455	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 –

CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE – Pinheiros – ES

PROCESSO Nº: 218096/2023
EMPRESA: ONDA PRÓ IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 80.574.965/0001-27
OBJETO: Aquisição Brinquedos e Jogos Educativos para Unidades de Ensino que atendem ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e salas de Recursos Multifuncionais; Parques e Mobiliários para Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas compartilhadas com o Ensino Fundamental que ofertam este segmento.
VALOR TOTAL: R$ 9.051.022,67 (nove milhões cinquenta e um mil, vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100 – Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI – Creche; 12.365.0014.233200 – Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI – Pré-Escola; 12.361.0014.233300 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.5.00; 1.5.40; 2.5.41; 2.550.3
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Decreto Municipal 24.900/2014
DATA DO ATO: 25/04/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação / SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 190/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA ALMEIDA MELO, matrícula 3133681, no período de 09/02/2024 a 06/08/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Rio Sena, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular JULIELMA SOUSA SILVA, matrícula 3167925, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 191/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BARBARA OLIVEIRA PEIXINHO GUIMARAES, matrícula 3118426, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Nossa Senhora de Guadalupe-Alto do Peru, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular MANUELA DE ARAUJO SALES ROCHA, matrícula 3157609, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 192/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor AILTON JORGE SILVA, matrícula 3099552, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS MALAQUIAS, matrícula 3104071, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 193/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor MARIVALDO GARCIA DE NORONHA, matrícula 3099652, no período de 10/06/2024 a 09/07/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular EDNALDO SANTOS DE SOUZA, matrícula 3098235, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 194/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LAZARA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 3099556, no período de 04/06/2024 a 03/07/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular REGINALDO DA SILVA MOREIRA, matrícula 3099599, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
34712/2023	JOISE MARIA REGO SANTOS	1º
42416/2023	JOSE ROBERIO SILVA BATISTA	2º
41510/2023	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	2º
41917/2023	DOMINGAS DOS SANTOS FAGUNDES	3º E 4º
43087/2023	ISABELA GONZAGA CARIBE FRUTUOSO	2º
42983/2023	MARIDALVA SOUZA PINTO FONSECA	4º E 5º
42690/2023	JOELITA MARIA GONZAGA DO CARMO	3º E 4º
40190/2023	SIMONE SOUSA FERREIRA	1º
42645/2023	LAVINIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS	2º
37668/2023	FERNANDA MIRANDA DA SILVA	1º
34726/2023	SONIA MARIA PEREIRA RIBEIRO	4º
43222/2023	ANTONIO JOSE SANTOS	2º
41810/2023	GERALDO SUEIRA DE SOUSA FILHO	2º
45277/2023	LUIS VELANES DE ARAUJO	2º
43810/2023	RITA DE CASSIA ARAUJO MOREIRA	2º
43984/2023	SUMAIA OLIVEIRA DA COSTA	1º
16427/2023	CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	1º
2051/2023	NHA GABRIELA ROCHA SILVA CAMPOS	2º
46269/2023	SUELI DA CONCEICAO GOMES	2º
47372/2023	VILMA LEMOS DOS SANTOS	2º
46824/2023	MANOEL ALVES VIANA	2º
46280/2023	MARIA EDNA GONCALVES DA SILVA	3º
45466/2023	BRENNO MAXIMIANO SOARES	2º
46771/2023	MARILUCIA DE JESUS SANTOS URSULINO	2º
47558/2023	ARIELA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	2º
40113/2023	GIMENA MELO SANTOS	1º
47015/2023	EDNA MARIA DE SOUZA SANTIAGO	2º
46275/2023	VALDINICE COSTA SACRAMENTO SILVA	2º
46413/2023	ROBERTA LIMA BATISTA	2º
45418/2023	ANA LETICIA CORDEIRO SALES	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 29/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANOELA GONCALVES GIL**, matrícula nº 3158113, Gerente III, grau 56, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **LUAN JOAQUIM DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 3164697, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 25 de abril de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 30/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS CARLOS DA COLONIA SANTANA,** matrícula nº 3135768, Chefe de Setor B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Tecnico, grau 53, em substituição a titular **LAIS CUSTODIO CARVALHO**, matrícula nº 3167009, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 25 de abril de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 31/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **BERNARDO MENDES CASTRO**, matrícula nº 3166309, Assessor de Comunicação, grau 54, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição a titular **IÊDE GUIMARÃES PEREIRA**, matrícula nº 3167089, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 25 de abril de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 32/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO ANDRE DUARTE DA ROCHA**, matrícula nº 3042773, Secretario Administrativo, grau 61, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Projetos, grau 54, em substituição a titular **ADRIELLY NOVAES LEITE MOTA SANTOS**, matrícula nº 3164112, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 25 de abril de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na resolução 017,018 e 019 publicado no ANO XXXVII | N º 8.769 20 A 22 DE ABRIL DE 2024, página 10.

Onde se lê:

Resolução 017
Resolução 018
Resolução 019

Leia-se:

Resolução 022
Resolução 023
Resolução 024

Salvador, 25 de abril de 2024

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 136/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6013 /2024 protocolado em 22/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante IX da Licença Ambiental Unificada 2021-SEDUR/CLA/LI-06,** vinculada ao PR 5911000000 6728 / 2021, publicada na portaria nº 183 / 2021, DOM nº 8.096 de 24 de agosto de 2021, à **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ: **09.625.762/0003-10**, para **implantação de Estação de Tratamento - ETE**, situada na Rua Viver Salvador, Loteamento Gleba B, Areia Branca, Salvador-BA, passando a condicionante a ter a seguinte redação:

IX. Implantar cortina verde no entorno da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, devendo plantar pelo menos, 02 (dois) estratos diferentes (estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo) de espécies nativas do bioma Mata Atlântica. Apresentar, após 90 (noventa) dias da finalização das obras, os relatórios de execução dos plantios realizados e o plano de monitoramento, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 146/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 15.04.2024 a 14.05.2024, a servidora Lygia Maria Burgos Menezes Baqueiro, matrícula nº 3064611, Subcoordenador III, grau 54, para substituir cumulativamente o servidor Medici Almeida e Silva, matrícula nº 3061805, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Processos Especiais desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 147/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 08.05.2024 a 17.05.2024, o servidor Léo Oliveira Kikuchi, matrícula nº 3168622, para substituir a servidora Daisy Guerra Kitaoka, matrícula nº 3064897, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Análise de Publicidade da Coordenadoria de Atividade e Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 155/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 23.04.2024 a 21.05.2024, a servidora Vera Lúcia Fonseca Feitosa, matrícula nº 3092199, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Teresa Cristina Penteado Ferrari, matrícula nº 3091491, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental da Coordenadoria De Licenciamento Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203227	7743/24	DANIEL BATISTA DE SOUZA CONCEICAO 050.027.675-75	R$1.343,27	PATRICIA ROCHA	23/04/2024

Salvador, 23 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº10/2024

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, em atendimento a decisão da Assembleia Geral realizada no dia 25/04/2024, acerca da Reforma do Regimento Interno, das Regras e Critérios de Apresentação, Seleção Composição dos Participantes e do Código de ética das Infrações,

RESOLVE:

Acrescentar à Comissão Relatora o Conselheiro **Sr. Marcelo Lemos - Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia** e a Conselheira **Srª Márcia Mamede - Presidente da Associação de Blocos Alternativos e Vice-presidente do COMCAR**, para compor a Comissão Relatora que elaborará o relatório final das sugestões apresentadas ao COMCAR, acerca da Reforma do Regimento Interno, das Regras e Critérios de Apresentação, Seleção e Composição dos Participantes e do Código de ética das Infrações, conforme estabelecido na Resolução de nº 07/2024, publicada no DOM em 11/04/2024.

Salvador, 25 de abril de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

PEDRO COSTA
Coordenador Executivo do Carnaval

MARCIA MAMEDE
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM
Segundo Vice-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 57/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n. º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS, matrícula N.º 3087146, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS VIANA, matrícula N º 3061850, desde 03 de Abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 56/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n. º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARÍLIA DA SILVA TORRES, matrícula N.º 3097486, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, a servidora ELBA ELIANA COUTO NEVES SOUZA, matrícula N º 3063418, desde 04 de Abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 012/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
22080/2024	0482	ARTUR LUNDGREN TECIDOS S.A. (CASAS PERNAMBUCANAS) - ADV. JOÃO FERNANDO BRUNO - OAB/SP 345.480	PROCEDENTE
27084/2024	4656	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - ADV. TAIANE SOUZA DURÃES - OAB/BA 51.357	PROCEDENTE
27192/2024	4264	BAIANÃO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	PROCEDENTE

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
27200/2024	4278	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	PROCEDENTE
27258/2024	0470	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	PROCEDENTE
27261/2024	4436	AMERICANAS S.A.	PROCEDENTE
27359/2024	4678 E 4679	GRUPO CASAS BAHIA S.A.- ADV. DIOGO DANTAS DE MORAAES FURTADO - OAB/PE 33.668	PROCEDENTE
27395/2024	1340	JOÃO PEREIRA DE SALES NETO - EPP.	PROCEDENTE
252990/2023	0460	SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS E LANCHONETE LTDA. - EPP	PROCEDENTE
253045/2023	1193	MANOELA DE LIMA MAGALHÃES - ME.	PROCEDENTE

SALVADOR, 25 DE ABRIL DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
77422/2024	RAIMUNDA JOANES DOS SANTOS	4º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
47410/2024	ANTONIO SERGIO SILVA SOUSA	5º

Salvador, 25 de Abril de 2024.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESOLUÇÃO CMI N.º 01/2024

Dispõe sobre a concessão de benefícios do Programa INOVA Salvador.

O CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - CMI, no uso de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 9.534/2020 e Decreto Regulamentar nº 33.405/2020 e, considerando o quanto deliberado pela maioria absoluta dos Conselheiros na 1ª Reunião Extraordinária ocorrida em 15/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de concessão de benefícios previstos na Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, da empresa JUST TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.454.131/0001-63, na categoria de Empresa de Base Tecnológica, conforme art. 47 da supramencionada Lei, tramitado através Processo Eletrônico n.º 190576/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Inovação

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2024- PROC: 253087/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada e dedicada na locação, montagem, desmontagem e frete de estrutura elevada de observação (Plataformas), compreendendo todos os materiais e insumos necessários à sua execução, que atendam as normas de segurança.**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 30/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 25 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO Nº: 79818/2024.
CONTRATADO: MD ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S.
OBJETO: elaboração do Projeto Estrutural das fundações das 27 Torres do Teleférico Salvador - Linha 1 de sustentação dos cabos e Superestrutura de 4 (quatro) estações: Estação 1 - Campinas de Pirajá, Estação 2 - Pirajá, Estação 3 - Mané Dendê e Estação 4 - Praia Grande.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0009.11440 e 15.451.0009.114500; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte: 1.500.1.0.0.000
AMPARO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea a, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais).
DATA DO ATO: 24/04/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO Nº: 001/2024
PROCESSO DIGITAL Nº: 241352/2023
LOTE: 02.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital os registro de preços, de empresa especializada, para fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK AUTOCAD INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS, AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTODESK BIM COLABORATE PRO, AUTOCAD LT, ORÇAFASCIO PRIME - SINGLE USER - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA e SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, TREINAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº: 27.626.290/0008-06
VALOR GLOBAL: R$ 28.068.825,00 (vinte e oito milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 25 de abril de 2024

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 019/2024
Licitação nº 019/2024
Objeto: Aquisição de BRITA 3/8, BRITA 5/8, e PO DE PEDRA, com entrega FOB (frete de responsabilidade do contratante), para uso na fabricação de artefatos de argamassa e concreto da produção Fabril e uso nos canteiros de obras situados nos bairros da Cidade de Salvador, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/05/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/05/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/05/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 020/2024
Licitação nº 020/2024
Objeto: Aquisição de martelo demolidor, ponteiras e talhadeiras, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinadas a atender serviços de gerência fabril na manutenção de praças e serviços diversos de armação e Civil, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/05/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/05/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/05/2024 ás 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 32/2024
PROCESSO: 84077/2024
EMPRESA: PSI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.
CNPJ: 22.945.557/0001-38
OBJETO: Contratação da empresa para serviços de manutenção corretiva de guindauto hidráulico articulado modelo 45700, com a revisão do sistema hidráulico das lanças e das patolas, a troca de óleo e filtros e o fornecimento de peças e demais materiais que se façam necessários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 108/2024
VALOR TOTAL: R$ R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 25 de Abril de 2024

Salvador, 26 de Abril de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 33/2024
PROCESSO: 69526/2024
EMPRESA: RAYMUNDO ALCÂNTARA DOS SANTOS.
CNPJ: 33.835.513/0001-71
OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração, montagem e apresentação de 02 (dois) layouts em arquivos no formato de textos das diversas Planilhas e Arquivos do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras e Contábeis da DESAL referente ao exercício financeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 25.01.04 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 106/2024
VALOR TOTAL: R$ 10.890,00 (Dez mil,oitocentos e noventa reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 25 de Abril de 2024

Salvador, 26 de Abril de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM Nº: 2024005270, publicada no DOM 8.766, na data de 17 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 321/2024

PROCESSO nº 168539/2023.
CONTRATO nº 081/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	350,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	800,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	300,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	5.252,00
FCM	250111 231500 231600	33.90.39	1.500.1	1.900,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	220,00
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	400,00
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3	150,00
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1	593,84
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	3.100,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	450,00
SECIS	250105 227600	33.90.39	1.500.1	1.100,00
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	1.650,00
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	2.600,00
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	5.900,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	950,00
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	7.400,00
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	950,00
SEMAN	250103 250227	33.90.39 33.90.40	1.500.1	3.600,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	800,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	5.000,00
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	1.334,85
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	2.600,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	7.000,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1	2.675,50
SEMUR	250436	33.90.40	1.500.1	1.800,00
SMED	250208	33.90.40	1.500.1 1.550.3	15.000,00
SMS	115000	33.90.40	1.600.3 1.500.1 1.754.1	55.552,56
SPMJ	250116 250206	33.90.39	1.500.1	3.716,75
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	1.800,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	2.800,00

Salvador, 25 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 328/2024

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	ACRÉSCIMO (R$)	REDUÇÃO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SMS	232300	33.90.39	1.500.1	1.791.901,54		600.000,00	1.191.901,64
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1	310.000,00	200.000,00		510.000,00
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	300.000,00		200.000,00	100.000,00

Salvador, 25 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 330/2024

PROCESSO Nº 87541/2023.
CONTRATO Nº 017/2024

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SEMPRE/ FMAS	220800	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	R$ 1.748.028,80	R$ 105.078,40	R$ 1.853.107,20

Salvador, 25 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018

PROCESSO: 168539/2023.
CONTRATO nº: 081/2018.
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o Contrato nº 081/2018, conforme Parecer Jurídico Nº 469/2023 constante dos autos do Processo Administrativo nº 168539/2023, tendo seu início em 26/04/2024 e término em 25/05/2024.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.
VALOR GLOBAL: R$ 168.546,40 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	250233	33.90.40	1.500.1
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	250220	33.90.40	1.500.1
FGM	229000	33.90.39	2.500.1
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	1.500.1
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250222	33.90.40	1.753.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	1.500.1
SMS	115000	33.90.40	1.600.3
SUCOP	225500	33.90.40	1.501.1
SPMJ	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	2.501.4

Salvador, 25 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 234/2024

PUBLICAÇÃO: 07 de fevereiro de 2024 - DOM 8.719 PAG. 17.
CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	15.750,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR INICIAL COM CONFIGURAÇÃO (R$)	VALOR MENSAL APÓS CONFIGURAÇÃO (R$)
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	16.170,00	15.750,00

Salvador, 25 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41242/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2024 e término em 04/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MRS MEDICINA LTDA**
CNPJ: 52.458.010/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Milena Ribeiro Almeida Sampaio

Salvador, 24 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021

PROCESSO: Nº 249446/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 20/04/2024 a 19/04/2025, permanecendo o valor mensal de R$ 71.416,64 (setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais, sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10. 301.0014.232300,10.305.0002.215400 , 10.304.0002.215900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: LAERCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 11.508.726/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Fábio Rezende Parente**

Salvador, 24 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2024

OBJETO: Para a inclusão das fontes de recurso 1.659.3 no Contrato abaixo, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
460/2021	INSTITUTO PATRICIA LORDELO	1.659.3

AMPARO LEGAL: A despesa está amparada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
ASSINATURA:**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 22 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 6667/2023
AFM Nº: 5022/2024 - R$ 299.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

PROCESSO: 44717/2022
AFM Nº: 5023/2024 - R$ 5.393,30 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10
AFM Nº: 5025/2024 - R$ 253.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90

PROCESSO: 101790/2023
AFM Nº: 5026/2024 - R$ 23.999,99 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 67.403.154/0001-03
PROCESSO: 101738/2023
AFM Nº: 5027/2024 - R$ 33.063,10 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
AFM Nº: 5028/2024 - R$ 203.101,90 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68

PROCESSO: 101738/2023
AFM Nº: 5029/2024 - R$ 27.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ: 28.877.319/0001-19
OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 101790/2023
AFM Nº: 5031/2024 - R$ 27.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
OBJETO: EQUIP. E SUPRIMENTOS PARA RAIO-X DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 44717/2022
AFM Nº: 5032/2024 - R$ 212.726,25 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ: 55.979.736/0001-45
PROCESSO: 44717/2022
AFM Nº: 5033/2024 - R$ 42.545,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 59725/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100, 250106 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 2.601.3.1.0.020 (EX. Anterior - Transferência de Recursos SUS do Governo Estadual - Bloco de Investimento - Saúde Bucal)

Salvador, 23 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 148755/2023
AFM Nº: 5428/2024 - R$ 68.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATADA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 25.371.614/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 55902/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 32627/2023
AFM Nº: 5565/2024 - R$ 563,04 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 213700/2021
AFM Nº: 5566/2024 - R$ 781,20 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
AFM Nº: 5568/2024 - R$ 547,20 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 9648/2023
AFM Nº: 5567/2024 - R$ 183,60 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 159481/2022
AFM Nº: 5569/2024 - R$ 1.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 82006/2023
AFM Nº: 5570/2024 - R$ 2.338,74 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 32184/2023
AFM Nº: 5571/2024 - R$ 212,10 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 202676/2022
AFM Nº: 5572/2024 - R$ 3.333,96 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 63668/2023
AFM Nº: 5573/2024 - R$ 5.778,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 125221/2023
AFM Nº: 5574/2024 - R$ 8.020,62 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: CBD MED BRAZIL COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.360.154/0001-79

PROCESSO: 170551/2023
AFM Nº: 5575/2024 - R$ 167,94 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 74286/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 18637/2023
AFM Nº: 5710/2024 - R$ 11.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
AFM Nº: 5712/2024 - R$ 11.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 191264/2023
AFM Nº: 5711/2024 - R$ 5.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
AFM Nº: 5713/2024 - R$ 5.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 77647/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATÓRIAIS
PROCESSO: 86460/2023
AFM Nº: 5762/2024 - R$ 72.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
AFM Nº: 5763/2024 - R$ 15.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
CONTRATADA: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.858.929/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 41410/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 129515/2022
AFM Nº: 5036/2024 - R$ 23.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
AFM Nº: 5037/2024 - R$ 23.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11

PROCESSO: 163221/2023
AFM Nº: 5038/2024 - R$ 19.272,40 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 66767/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215600 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesoura - Saúde).

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 167788/2022
AFM Nº: 5517/2024 - R$ 59.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATADA: GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.770.290/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 73592/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.621.3.1.0.008 (Ex. Anterior - Transferência de Recursos SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 131143/2023
AFM Nº: 5632/2024 - R$ 69.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
CONTRATADA: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 37377/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 19214/2023
AFM Nº: 5726/2024 - R$ 6.244,56 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 23952/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM nº 2405/2024, Processo nº 19214/2023, publicada no DOM nº 8.738 de 08 de março de 2024, página 12.

Salvador, 24 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006038
PROCESSO SEMGE Nº: 134862/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00
UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 206100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 83348/2024

Salvador, 25 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PUBLICADA NO DOM Nº 8.471, do dia 16 A 18 de março de 2024, pág.28.
AFM Nº: 2024003927

Salvador, 25 de abril de 2024

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

No resumo de contrato nº 31/2024, publicado no DOM n º8.772 do dia 25 de abril de 2024.

Onde se lê: Vigência: 25/04/2024 a 01/05/2024

Leia-se: **Vigência:** 25/04/2024 a 04/08/2024

Salvador, 25 de abril de 2024.

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativo

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2024

Contrato nº 003/2024
Processo Eletrônico nº 38094/2024
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: B.S.Silva ME - A Mariposa Desinsetizadora
CNPJ: 13.327.986/0001-50
Objeto: Execução de serviço de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas englobando; limpeza dos reservatórios de água, dedetização, descupinização e desratização nos ambientes externos e internos das unidades da Fundação Gregório de Mattos.
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses
Valor: R$ 28.819,00 (vinte oito mil, oitocentos e dezenove reais)
Data da Assinatura: 24/04/2024

Salvador, 25 de abril de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 983/2024
PROCESSO Nº 84550/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 871/2024
CNPJ Nº 53.416.387/0001-28
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Fabio Aquino",** para se apresentar no dia 28 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 25 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 984/2024
PROCESSO Nº 84563/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 872/2024
CNPJ Nº 53.416.387/0001-28
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Gosto do Desejo",** para se apresentar no dia 28 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 25 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 985/2024
PROCESSO Nº 85006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 873/2024
CNPJ Nº 54.462.657/0001-08
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Puro Sentimento",** para se apresentar no dia 27 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 25 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 986/2024
PROCESSO Nº 84975/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 874/2024
CNPJ Nº 54.462.657/0001-08
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Bagagem Arrumada",** para se apresentar no dia 27 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 25 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 987/2024
PROCESSO Nº 84536/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 875/2024
CNPJ Nº 53.416.387/0001-28
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dali Costa",** para se apresentar no dia 28 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 25 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 988/2024
PROCESSO Nº 84951/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 876/2024
CNPJ Nº 54.462.657/0001-08
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Axé Bahia",** para se apresentar no dia 27 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VMB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 25 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 989/2024
PROCESSO Nº 85444/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 877/2024
CNPJ Nº 37.076.051/0001-07
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Sandro Couto",** para se apresentar no dia 27 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.

Salvador, 26 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 990/2024
PROCESSO Nº 85596/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 878/2024
CNPJ Nº 35.178.324/0001-07.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 35.178.324 VICTOR MASCARENHAS CUNHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **35.178.324 VICTOR MASCARENHAS CUNHA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Criando Caso",** para se apresentar no dia 28 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos

não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
35.178.324 VICTOR MASCARENHAS CUNHA.

Salvador, 26 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 991/2024
PROCESSO Nº 85405/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 879/2024
CNPJ Nº 21.898.122/0001-17.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA** que tem a exclusividade da atração artística **"Fitdance"**, para se apresentar no dia 28 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 26 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 992/2024
PROCESSO Nº 85496/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 880/2024
CNPJ Nº 35.852.648/0001-70**.**
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda The Play",** para se apresentar no dia 27 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 26 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 993/2024
PROCESSO Nº 85379/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 881/2024
CNPJ Nº 50.687.098/0001-75**.**
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jairinho",** para se apresentar no dia 27 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 26 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 044/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

CNPJ: 13.014.394/0001-89

PROCESSO Nº: 10111/2024

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para Fornecimento de MATERIAL DE PINTURA, com frete CIF, para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demandas da Desal, Lote 03.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024

PARECER Nº: 97/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: O Baianão Comercial de Tintas Ltda

- Davi Soares Martinez

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 045/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: NESTOR MENDES DOS SANTOS NETO
CNPJ: 48.675.372/0001-44
PROCESSO Nº: 68924/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de consultoria e assessoria contábil visando o auxílio ao Setor de Contabilidade da CONTRATANTE, na prestação de contas de informes mensais junto aos programas do Governo Federal ECD, ECF, EFD-Reinf e DCTFWEB.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
PARECER Nº: 96/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Nestor Mendes dos Santos Neto
- Nestor Mendes dos Santos Neto

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 23/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o Of. nº 34/2024 da ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, procedeu a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 31/2023, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 60338/2024, como segue:

1 - O objeto da presente Apostila é atualizar o endereço do local de execução do objeto da assistência prestada pela ASPEC de que trata o Termo de Colaboração nº 31/2023, que passa a ser no Largo Guarani, Rua Luiz Guimarães, nº 28, Liberdade, CEP: 40.370-560, e proceder o remanejamento do saldo positivo decorrente da presente mudança do endereço, transferindo-o, conforme disposto no novo Plano de Trabalho constante as fls.199 a 359.

Salvador, 24 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
64/2024	195.412-1	ESPOLIO DE GIORGIO PINTER
65/2024	195.412-1	ESPOLIO DE GIORGIO PINTER
76/2024	295.950/007-11	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
880042/2024	295.950/007-11	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

Salvador, 25 de Abril de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e cientifica os contribuintes abaixo relacionados do início da ação fiscal, designada para o auditor fiscal Gelson dos Santos Oliveira - matricula 870441, endereço eletrônico: gsoliveira@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar ao referido auditor fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art. º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados nos respectivos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que a intimação por via postal restou prejudicada, com a informação da empresa de correios " Ausente"

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
990798	00188794-7	EMANUELE LICITRA
990801	00930056-2	EMANUELE LICITRA

Salvador, 25 de abril de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e cientifica os contribuintes abaixo relacionados do início da ação fiscal, designada para o auditor fiscal Laurentino Martinez Vilan - matricula 870593, endereço eletrônico: lmvilan@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar ao referido auditor fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art. º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados nos respectivos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que a intimação por via postal restou prejudicada, com informação da empresa de correios "Não procurado AC Candeias / BA".

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1440902	00043824-3	PAINEL PATRIMONIAL LTDA
1440903	00064012-3	PAINEL PATRIMONIAL LTDA
1440904	00117833-4	PAINEL PATRIMONIAL LTDA

Salvador, 25 de abril de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, cientifica e intima o contribuinte Pousada Farol do Morro LTDA - ME - CGA: 489.167/001-52, CNPJ: 15.221.880/0002-84 do início da ação fiscal, designada para a auditora fiscal Darci Almeida Durães - matricula 124089, endereço eletrônico: daduraes@sefaz.salvador.ba.gov.br , a apresentar à referida auditora fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art. º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados nos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF nº 800523 e 800527; Oficio nº OF./SEFAZ/DRM/CFI 018/2024 sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que restou prejudicada, a intimação por via postal no endereço de cadastro Av. da França, S/N, Guichê 03 - Comércio Salvador - Ba CEP 40.010-000, com a informação da Empresa de Correios: "Mudou-se" .

Salvador, 23 de abril de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 02/2023

PROCESSO SEMGE Nº 12229/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Infantil e Fundamental para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ANCHIETA AQUARIUS
CNPJ/MF sob nº: 28.580.065/0020-35
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

PROCESSO SEMGE Nº 12079/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Infantil e Fundamental para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ANCHIETA BELA VISTA
CNPJ/MF sob nº: 28.580.065/0018 - 10
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

PROCESSO SEMGE Nº 12186/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Fundamental e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ANCHIETA PITUBA
CNPJ/MF sob nº: 28.580.065/0021 - 16
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

PROCESSO SEMGE Nº 12283/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Fundamental e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLÉGIO SÃO PAULO
CNPJ/MF sob nº: 28.580.065/0019-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 08/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE N° 02/2023

PROCESSO SEMGE Nº 12229/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Infantil e Fundamental para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ANCHIETA AQUARIUS
CNPJ/MF sob nº: 28.580.065/0020-35
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

PROCESSO SEMGE Nº 12079/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Infantil e Fundamental para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ANCHIETA BELA VISTA
CNPJ/MF sob nº: 28.580.065/0018 - 10
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

PROCESSO SEMGE Nº 12186/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Fundamental e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ANCHIETA PITUBA
CNPJ/MF sob nº: 28.580.065/0021 - 16
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

PROCESSO SEMGE Nº 12283/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Fundamental e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLÉGIO SÃO PAULO
CNPJ/MF sob nº: 28.580.065/0019-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE Teste para VDRL, sem inativação**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2024 - PROC. Nº 79252/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2024
PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VI
RESULTADO FINAL E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a salvaguarda do Samba Junino, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, Lei Municipal 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final e de interposição de recurso referente às propostas inscritas no EDITAL 001/2024 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VI, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

I. Propostas selecionadas

1.Mestres

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	OPTANTE POR COTA
744	PESSOA FÍSICA	FLORISVALDO DE JESUS	SIM
840	PESSOA FÍSICA	OSVALDO GUIMARÃES DA SILVA	SIM
904	PESSOA FÍSICA	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	SIM
1024	PESSOA FÍSICA	JACIRA SACRAMENTO DE SANTANA	SIM

2.Coletivos

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
654	PESSOA JURÍDICA - MEI	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	CAJARRIÊ 10 ANOS	NÃO
733	PESSOA JURÍDICA - MEI	52850258 CARLA SILVA DOS SANTOS	ANCESTRALIDADE E INOVAÇÃO: A BELEZA DO SAMBA JUNINO	SIM
818	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	FOGUEIRÃO DE CASA EM CASA	SIM
1013	PESSOA FÍSICA	EDMILSON BATISTA DE JESUS	10 ANOS! ARRASTÃO SAMBA DURO DE TERREIRO: A CBX TEM SAMBA JUNINO	SIM
1164	PESSOA JURÍDICA - MEI	TAISSA NASCIMENTO SILVA	SÃO JOÃO COM ALEGRIA NAS RUAS DO ACUPE	SIM
1202	PESSOA JURÍDICA - MEI	CLÁUDIA MANUELA ROSA DA SILVA E SILVA	NA ESCOLA COM O SAMBA JUNINO - PRIMEIRO SAMBA JUNINO FEMININO GIRA D'ELAS E SAMBA DÚ PAPELÃO	SIM
1220	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIACAO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	"ARRASTAÊ - OS 10 MAIS PARA OS ERÊS"	SIM
1236	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIA CELIA MOTA DA SILVA	LEVA EU E OS TAMBORES JUNINOS	SIM
1268	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	VIDEOCLIPE 51 ANOS DE HISTÓRIA - 5 ANOS DE RECONHECIMENTO DO SAMBA JUNINO EM SALVADOR	NÃO
1275	PESSOA JURÍDICA - MEI	IVANILDO SANTOS DE JESUS	SAMBA DO ÍNDIO PEDE PASSAGEM NO SÃO JOÃO	SIM
714	PESSOA FÍSICA	HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	SAMBA JUNINO VIVO: SAMBA SANTO AMARO NA PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SAMBA JUNINO, PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL	SIM
993	PESSOA FÍSICA	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	SAMBA JUNINO: TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA NA ESTRADA VELHA DO AEROPORTO	SIM

3. Festival

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
1194	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	45º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	SIM

II. Propostas desclassificadas

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO
754	LAVÍNIA MARIA GEORGE	PROJETO CULTURAL SAMBARRIÊ NA RODA: HISTÓRIAS DOS SAMBAS JUNINOS DA LIBERDADE (1970 A 1990)	PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF DO TITULAR MEI, E COMPROVANTE BANCÁRIO SEM A RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE.
1029	ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS	HISTORIA CANTADA DO SAMBA JUNINO	PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE BANCÁRIO SEM A RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO
749	ALESSANDRO SANTOS SANTOS 72900008549	SAMBA JUNINO EU VOU	PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL, CERTIDÃO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, E O COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, E NÃO COMPARECEU À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

III. Recurso indeferido

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
968	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA - EGBÉ AXÉ	MULHERES NO SAMBA JUNINO	PROPONENTE DESCUMPRIU O ITEM 3.2B DO EDITAL E OUTRAS PROPOSTAS OBTIVERAM PONTUAÇÃO SUPERIOR NA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, EM CONFORMIDADE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 5.1 DO EDITAL.

IV. Os proponentes selecionados deverão aguardar comunicação para assinatura do Termo de Compromisso.

V. Dúvidas e demandas por informações devem ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico premiosambajunino@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO – HOSPITAL PORTUGUÊS
CNPJ(MF): 15.166.416/0001-51
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2023

Relatório da Administração

Senhores Associados,

A Administração da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro - Hospital Português, agradece aos seus clientes, parceiros, fornecedores e Instituições Financeiras pelo apoio e confiança que depositaram na Instituição durante o ano de 2023 e, em especial, ao seu corpo clínico e colaboradores, pela competência, dedicação e esforço empreendidos na consecução dos objetivos da Instituição.

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias e de conformidade com as leis vigentes no país, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit/Déficit, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Social referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023, com Parecer da Comissão Fiscal, de 02/04/2024, além de aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em reunião de 24/04/2024.

As Demonstrações Financeiras foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.

A Diretoria

Balanço patrimonial
(Em milhares de reais)

Ativo	**2023**	**2022**
Circulante	**145.976**	**114.311**
Caixa e equivalentes de caixa	38.366	5.418
Contas a receber	95.029	94.710
Estoques	10.985	11.405
Adiantamentos e outros ativos	1.596	2.778
Não circulante	**199.478**	**186.045**
Aplicações financeiras	1.853	1.774
Propriedades para investimento	138.951	104.496
Depósitos e bloqueios judiciais	3.135	21.882
Imobilizado	55.336	57.516
Intangível	203	377
Total do ativo	**345.454**	**300.356**

Passivo e patrimônio líquido	**2023**	**2022**
Circulante	**181.491**	**165.103**
Fornecedores	52.286	52.431
Empréstimos e financiamentos	50.975	39.421
Obrigações sociais e fiscais	52.551	54.920
Honorários médicos a pagar	22.118	16.336
Outros passivos	3.561	1.995
Não circulante	**142.592**	**117.723**
Empréstimos e financiamentos	83.613	59.068
Obrigações sociais e fiscais	53.252	51.219
Provisão para contingências	2.374	2.775
Alugueis recebidos antecipadamente	3.353	4.661
Patrimônio líquido	**21.371**	**17.530**
Títulos patrimoniais	7.562	7.562
Reserva patrimonial	30.429	30.429
Reserva de reavaliação	6.699	6.864
Ajuste de avaliação patrimonial	83.959	83.959
Déficits acumulados	(107.278)	(111.284)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**345.454**	**300.356**

Demonstrações do resultado
(Em milhares de reais)

	2023	**2022**
Receita líquida	480.723	456.740
Custos dos serviços prestados		
Pessoal	(167.964)	(153.422)
Materiais e Medicamentos	(143.916)	(135.505)
Serviços de Terceiros	(66.632)	(52.074)
Beneficência	(1.403)	(1.280)
Depreciação e amortização	(2.928)	(2.965)
	(382.843)	**(345.246)**
Superávit operacional	**97.880**	**111.494**
Despesas operacionais		
Pessoal	(56.862)	(60.803)
Gerais e Administrativas	(27.058)	(25.949)

Serviços de terceiros	(13.080)	(11.506)
Depreciação e amortização	(4.248)	(4.353)
Comerciais	(8.473)	(8.194)
Tributárias	(10)	(9)
Outras receitas (despesas), líquidas	46.480	2.046
	(63.251)	**(108.768)**
Superávit antes das receitas e despesas financeiras	**34.629**	**2.726**
Receitas financeiras	4.702	3.899
Despesas financeiras	(35.490)	(25.311)
Superávit (déficit) do exercício	**3.841**	**(18.686)**

Demonstrações do resultado abrangente
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Superávit (déficit) do exercício	**3.841**	**(18.686)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**3.841**	**(18.686)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais)

	Títulos patrimoniais	Reserva patrimonial	Reserva de reavaliação	Ajustes de avaliação patrimonial	Déficit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**7.562**	**30.429**	**7.029**	**83.959**	**(92.763)**	**36.216**
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(165)	-	165	**-**
Déficit do exercício	-	-	-	-	(18.686)	**(18.686)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**7.562**	**30.429**	**6.864**	**83.959**	**(111.284)**	**17.530**
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(165)	-	165	**-**
Déficit do exercício	-	-	-	-	3.841	**3.841**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**7.562**	**30.429**	**6.699**	**83.959**	**(107.278)**	**21.371**

Demonstrações do fluxo de caixa
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Superávit (déficit) do exercício	3.841	(18.686)
Ajustes ao superávit (déficit) do exercício		
Ajustes de:		
Depreciação e amortização	7.177	7.318
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.346	2.484
Valor residual no ativo imobilizado baixado	41	993
Juros de empréstimos e financiamentos	17.765	16.530
Variações monetárias líquidas	13.305	6.040
Ajuste de valor justo de propriedade para investimento	(34.455)	-
Incremento (reversão) de provisões para contingências	212	(68)
	16.232	**14.611**
Variações em:		
Contas a receber	(8.665)	(14.481)
Estoques	420	(503)
Depósitos Judiciais	(201)	(84)
Adiantamentos e outros ativos	1.182	(1.150)
Fornecedores	5.637	10.916
Processos judiciais pagos	(613)	-
Outros passivos	6.873	11.579
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**20.865**	**20.888**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(79)	-
Adições ao imobilizado	(4.864)	(3.631)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimentos	**(4.943)**	**(3.631)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos provenientes de novos empréstimos	326.845	191.577
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(308.511)	(211.389)
Aluguéis recebidos antecipadamente	(1.308)	3.953
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**17.026**	**(15.859)**
Aumento líquido/redução de caixa e equivalentes de caixa	**32.948**	**1.398**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	5.418	4.020
Aumento líquido/redução de caixa e equivalentes de caixa	**38.366**	**5.418**

Parecer da Comissão Fiscal

Os abaixo assinados, membros da Comissão Fiscal da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro, reunidos na sala da diretoria com a presença do 2º Diretor Financeiro, Sr. Daniel Silva Vitor Bento e da contadora, Sra. Ivanete Mendes da Silva Gomes, analisaram as contas do 4º trimestre do ano de 2023, inclusive, o parecer da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., em acordo com o que estabelece o art. 73 do Estatuto Social da Entidade, concluíram pela aprovação das mesmas, para posterior analise e aprovação do Conselho Deliberativo da Sociedade.
Regina Maria Pereira Gomes
Rodrigo Leitão
Luis Bráulio de Carvalho
Marcelo Moreira da Silva
Alberto Moreira Cruz Filho

Diretoria

ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA

Diretor Presidente

ARMANDO PINTO TEIXEIRA	**ANTONIO MIRANDA DE MELO ÁVILA**
Diretor 1º Vice Presidente	Primeiro Diretor Secretário
JOAQUIM GONÇALVES	**JOELSON LIMA SILVA**
Diretor 2º Vice Presidente	Segundo Diretor Secretário
HÉLIO CARVALHO	**ANDRÉ GONDIM MATOS COUTO**
Primeiro Diretor Financeiro	Diretor de Patrimônio
DANIEL SILVA VITOR BENTO	**JOSÉ CARVALHO**
Segundo Diretor Financeiro	Diretor de Suprimento

PAULO ERNESTO TEIXEIRA ATAÍDE

Terceiro Diretor Financeiro

IVANETE MENDES DA SILVA GOMES

Contadora CRC-BA 029963/O-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICOLÓGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRE, SPMJ E SMED

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Assistentes Sociais e Psicólogos (Pais) da **SEMPRE, SPMJ E SMED, no dia 02 maio de 2024 (quinta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, em frente à sede da SEMGE - Secretária Municipal de Gestão,** localizada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Centro, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. GIQ
2. O que ocorrer.

Salvador, 25 de abril de 2024.

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador de Comunicação e Imprensa